



PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

GESTÃO 2025 A 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de show artístico da atração musical conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação.

Área Requisitante: Município de Nerópolis - Secretaria Municipal de Comunicação						
Fundamento Legal: Lei Federal N.º 14.133/21						
Evento: Festividade de Emancipação Política				Data da Realização: 01 / 08 / 2025		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Horário	Duração
1	UND	1	Apresentação Artística de FRED & FABRICIO	R\$ 250.000,00	A partir 22 Horas	1 Hora e 20 Minutos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Município de Nerópolis-GO, com o objetivo de fortalecer o turismo local, buscando oportunizar a participações de artistas nacionais, realizou pesquisa de mercado, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspetos subjetivos, sobretudo do gosto popular, e das bandas de alcance nacional para fomentar o evento trazendo as atrações musicais dos gêneros que estariam previamente, em igualdade reconhecimento.

2.2. Diante da pesquisa, concluiu-se que a Apresentação Artística de FRED & FABRICIO detém notória influência musical entre o público, convergindo com a proposta do evento "Comemoração 77 Aniversário do Município de Nerópolis-GO", que se destaca por ser um evento que reúne pessoas da capital e região metropolitana, procura potencializar vínculos comunitários e fortalecer o desenvolvimento econômico mantendo a cultura das festas e eventos do Município.

2.3. Ao escolher Apresentação Artística de FRED & FABRICIO levaram-se em consideração as habilidades no estilo musical, identificando através deste notório reconhecimento musical no Brasil.

2.4. A "Apresentação Artística de FRED & FABRICIO" com boa aceitação do público, a referida artista possuem repertório variado do estilo Sertanejo e Sertanejo Universitário, com um público amplo que abrange diferentes faixas etárias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço prestado, tendendo às especificações estabelecidas.

Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

GESTÃO 2025 A 2028

Prazos da Prestação do Serviço:

Os serviços serão prestados de acordo com as regras previstas no CONTRATO, nas datas e locais constantes da Cláusula Primeira, nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Certificações:

Neste caso, justificamos a contratação dos serviços através de inexigibilidade de licitação, onde a escolha recai sobre a empresa FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 45.114.202/0001-00, uma vez que esta apresentou documentos que comprovam que possui exclusividade de representação da "Apresentação Artística de FRED & FABRICIO".

Sustentabilidade:

A empresa deve adotar práticas sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1- Realizar o show com inteira responsabilidade e em consonância com as exigências contidas neste contrato.
- 2- Iniciar o show dentro do horário estabelecido na programação do município.
- 3- O show terá duração mínima de 1h20min (uma Hora e Vinte minutos).
- 4- Arcar com os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou outros de qualquer natureza dos funcionários que estejam sobre sua responsabilidade.
- 5- Responsabilizar-se por toda logística e material concernente à realização da (s) apresentação (ões) contratada (s), conforme previsto na proposta.
- 6- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer impossibilidade para realizar a (s) apresentação (ões) no prazo acordado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada consiste na realização de uma Inexigibilidade de Licitação, com o objetivo de contratação de show artístico da atração musical da "Apresentação Artística de FRED & FABRICIO", no evento em comemoração do aniversário de 77 do Município de Nerópolis-Go, previsto para o dia 01 de agosto de 2025, com previsão para o início às 22:00 Horas com duração aproximada de 1 hora e 20 Minutos (80 Minutos), conforme previsto na respectiva proposta e neste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação, deve ser respeitada os prazos e as condições ajustadas às necessidades da administração pública, conforme descrito no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades do serviço que deve ser prestado, conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	SV	01	Artista: Apresentação Artística de FRED & FABRICIO Estilo Musical: Sertanejo e Sertanejo Universitário Evento: Aniversário de 77 Duração do show contratado: aproximada de 1 hora e 20 Minutos (80 Minutos)



13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO
GESTÃO 2025 A 2028

JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total previsto para a realização do show completo é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, incluindo as despesas com transporte e alimentação, estando o valor condizente com o praticado no mercado de atividade artística.

Para verificar essa compatibilidade foram analisados os valores praticados pelo agente para outros entes contratantes, uma vez que diante da inviabilidade de competição não seria possível fazer o cotejo com os preços praticados em outras contratações, visto que há o envolvimento de requisitos subjetivos que inviabilizam tal comparativo.

DOCUMENTO	TOMADOR DE SERVIÇOS	COMPETÊNCIA
NF 167	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE CNPJ: 03.238.672/0001-28	Março / 2024
NF 334	MUNICIPIO DE CAPINOPOLIS CNPJ: 18.457.234/0001-28	Maio / 2025
NF 339	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA 15.023.906/0001-07	Maio / 2025

Sobre esse entendimento, o Tribunal de Contas da União já se manifestou, conforme se verifica no excerto abaixo transcrito.

[...]. No que diz respeito aos preços contratados, o relator assinalou em seu voto, preliminarmente, a “dificuldade de justificar o preço nos casos de inexigibilidade à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores, razão pela qual foi nascendo o entendimento de que a razoabilidade do preço poderia ser verificada em função da atividade anterior do próprio particular contratado (nessa linha, item 9.1.3 do Acórdão 819/2005-TCU-Plenário)”. Segundo ele, essa linha de raciocínio “vem evoluindo no seio da Administração Pública (vide Portaria-AGU 572/2011) e sendo convalidada pelo Tribunal, como nos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, todos do Plenário”.

Não se pode deixar de destacar que se pretende a contratação de atração musical consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nos eventos realizados pelo município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festividades.

Do exposto, entende-se que há o cumprimento das normas e condições estabelecidas na Lei 14.133/2021, em especial o disposto no art. 74, inciso II, que regulamenta e atribui às condições que possibilitam viabilizar a pretendida contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

GESTÃO 2025 A 2028

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Este tipo de projeto se caracteriza por uma intervenção de baixo impacto ambiental, uma vez que a contratação de empresa especializada em Show artístico é uma atividade que, em sua essência, não provoca alterações consideráveis nos ecossistemas ou na qualidade ambiental das áreas envolvidas. A natureza do trabalho envolve a substituição e aprimoramento de estruturas existentes, sem modificar significativamente o uso do solo ou gerar poluição substancial.

Além disso, a contratação de empresa especializada em Show artístico é comum e amplamente regulamentada, que segue normas e procedimentos que minimizam qualquer potencial impacto ambiental.

Portanto, pode-se afirmar que a contratação para a realização de Show artístico, não resulta em impactos ambientais relevantes, garantindo que o projeto esteja alinhado com as melhores práticas de sustentabilidade e conservação ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável tanto técnica quanto financeiramente, considerando as necessidades do município e a adequação da proposta recebida ao orçamento disponível.

Nerópolis, 03 de Junho de 2025

José Roberto Silva
Secretária Municipal de Comunicação
Decreto N.º 01/2025